

RESOLUÇÃO Nº 33 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7318/87-85 - Sub-Reitoria Acadêmica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, sessenta (60) vagas para o Programa de Estudantes - Convênio Estrangeiros, no ano acadêmico de 1988, sendo oferecidas duas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuídas nos seguintes cursos:

MATEMÁTICA	2
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	2
FÍSICA	2
AGRÔNOMIA	2
TECNOLOGIA MECÂNICA	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
MEDICINA	2
ODONTOLOGIA	2
ENFERMAGEM	2
LETRAS	2
HISTÓRIA	2
GEOGRAFIA	2
PEDAGOGIA	2
DIREITO	2
SERVIÇO SOCIAL	2
ADMINISTRAÇÃO	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
BIBLIOTECONOMIA	2
PSICOLOGIA	2
ARQUITETURA	2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2
ARTES PLÁSTICAS	2
QUÍMICA	2
FILOSOFIA	2
ESTATÍSTICA	2
T O T A L	60

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE